



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

DECRETO N.º 048/2022

Súmula: Retifica aposentaria da servidora pública municipal
MARIA APARECIDA DE AGUIAR GERMANO

WALDEMAR NAVES CÔCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Instrução nº 4474/2022 — CAGE, exarada no Processo sob nº 634137/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 077/2020 de 22/06/2020 que concedeu aposentadoria a servidora **Maria Aparecida de Aguiar Germano**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da CI/RG n.º 3.151.063-5/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 900.699.439-15, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica concedido **aposentadoria voluntária, por idade, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos proporcionais**, com fulcro no art. 40, parágrafo 1º, III, "b" da CF.

Art. 3º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 882,09 (Oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Art. 4º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º do art. 39 cc o art. 7º, VII, da CF, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM
05 DE MAIO DE 2022.


Waldemar Naves Côco Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



